



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
21.efis@capes.gov.br

Documento Orientador de Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN

Área 21

Educação Física

Coordenador da Área: Rinaldo Roberto de Jesus Guirro

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz

Coordenadora de Programas Profissionais: Ana Luiza Gomes Pinto Navas



Sumário

INTRODUÇÃO	1
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS	1
1. CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO	1
1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso	1
1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento	1
1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.	2
1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa	2
1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas	2
2 PROPOSTA DO CURSO	3
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso	3
2.2 Objetivos	4
2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes	4
2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.	5
2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.	5
2.6 Critérios de seleção de alunos.	6
2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.	6
2.8 Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.	7
2.9 Outras Considerações	7
3 CORPO DOCENTE	7
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)	7
3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.	7
3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	8
3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes	8
3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.	9
4 PRODUÇÃO	9
4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional	10
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES	15
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL	15
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO OU ASSOCIAÇÃO	15
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA	16
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS	20
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE	20
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDAD	21
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	21
CHECKLIST APCN – Área 21	22



REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS – Área 21

INTRODUÇÃO

Este documento se refere às propostas de cursos novos para os níveis de mestrado e doutorado, nas modalidades acadêmico e profissional, para a Área de Educação Física. Também estão incluídas as possibilidades de cursos em forma associativa, bem como os desmembramentos de cursos.

A legislação vigente deve ser consultada na página eletrônica da CAPES - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica/legislacao-atual>.

Outras informações podem ser consultadas nos Documentos disponibilizados pela Área de Educação Física - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/educacao-fisica>, ou na página principal da CAPES - <https://www.gov.br/capes/pt-br>

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

1 CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

Deve ser considerada as necessidades do curso proposto, segundo a perspectiva institucional e regional da proposta. Assim, a proposta deve explicitar sua inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) / Plano Estratégico Institucional (PEI) da proponente, bem como as políticas de auto avaliação que serão aplicadas ao acompanhamento contínuo de desempenho do programa.

1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

O proponente deverá anexar, quando da submissão da proposta à CAPES, documentos oficiais que indiquem seu planejamento, quais sejam: Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI); Planejamento Estratégico Institucional (PEI); ou quaisquer outros que indiquem processos, procedimentos e objetivos de longo prazo em termos dos desenvolvimentos de suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, com particular ênfase na pós-graduação.

A proposta deverá também ser acompanhada de documentação institucional complementar que demonstre apoio não apenas à criação do programa/curso, mas principalmente à sua continuidade e o seu funcionamento adequado, envolvendo a infraestrutura física de ensino, pesquisa e extensão, bem como a garantia de pessoal técnico/administrativo e docente.



1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.

A proposta deve apresentar ainda um planejamento com vistas ao desenvolvimento futuro do programa que esteja de acordo com suas potencialidades e que contemple os desafios nacionais e internacionais da Área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação dos discentes e suas metas de impacto socioeconômico e acadêmico, considerando-se os parâmetros da Área 21. A proposta deve trazer a sua inserção nos documentos oficiais da Instituição que indiquem seu planejamento, podendo ser o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Estratégico Institucional (PEI) e/ou Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da proponente.

1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas

A Infraestrutura de ensino e pesquisa é considerada requisito essencial para a recomendação da proposta. As instituições de ensino superior (IES) deverão apresentar espaços físicos e equipamentos adequados para a realização das atividades de ensino e pesquisa do curso proposto, bem como fornecer estrutura para as tarefas administrativas do programa. Para completar, a infraestrutura deve fornecer aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação (PPG) acesso às bases de dados bibliográficas necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e linhas de pesquisa (programas acadêmicos) ou linhas de atuação técnico-científicas (programas profissionais) relacionadas à proposta. Essa infraestrutura deve estar descrita de forma clara, objetiva e com a vinculação às atividades do PPG proposto.

A disponibilidade de salas e equipamentos para a condução das atividades didáticas do PPG deve ser descrita e compatível com o número de alunos esperado nos 2 primeiros anos do curso para as propostas de mestrado (M) e nos 3 primeiros anos para as propostas de doutorado (D) ou mestrado e doutorado (M+D). A estrutura disponível para atividades à distância dentro dos limites permitidos pela área deve ser descrita.

É importante que a proposta detalhe a disponibilidade dos laboratórios que serão utilizados na pós-graduação. A descrição das atividades e procedimentos desenvolvidos nos laboratórios, núcleos e centros de pesquisa é necessária, juntamente com a descrição dos equipamentos disponíveis que serão utilizados para a coleta de dados. Pede-se aos PPGs que evitem a inserção de listas de equipamentos não direcionados à coleta de dados (ex. mobiliário), bem como de instalações não utilizadas pelo PPG (ex. laboratórios e clínicas de atendimento, quadras esportivas, etc.). A descrição dos laboratórios deve ser feita vinculando-se às linhas de pesquisa/atuação descritas na proposta.

No caso de laboratórios compartilhados com atividades de graduação, prestação de serviços ou ainda outros PPGs da IES, deve-se explicitar na proposta a efetiva disponibilidade e compatibilidade com os docentes e discentes de pós-graduação a serem absorvidos nos 2 (M) ou 3 (D ou M+D) primeiros anos de atuação, considerando o número de projetos de pesquisa/extensão a serem desenvolvidos, bem como o número de discentes envolvidos.

Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais ou quaisquer outros centros externos à Instituição, um termo de concordância assinado por responsável da instituição externa, comprovando a disponibilidade, deve ser anexado à proposta.



No momento do envio da proposta, a biblioteca da IES deve possuir, em seu acervo físico ou digital, todos os títulos de livros e artigos que compõem a bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelo programa. Essa informação deve ser atestada na proposta.

As principais bases de dados que permitam acesso aos periódicos e livros da área/subárea existentes na IES devem ser listadas na proposta. Deve ser descrito como será o acesso dos docentes e discentes do PPG a essas bases.

A infraestrutura disponibilizada ao PPG deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com os números de docentes e discentes propostos.

2 PROPOSTA DO CURSO

A criação de um curso de pós-graduação deve corresponder a um objetivo institucional e de um corpo docente academicamente maduro, estável e com histórico de trabalho conjunto. A proposta acadêmica deve ter coerência com os objetivos institucionais, com a potencialidade do PPG e com a temática e os objetivos da Área 21 da CAPES, devendo ser apresentada de forma objetiva e justificada.

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso.

A proposta deve apresentar um breve histórico da formação do PPG dentro da instituição, evidenciando clara e objetivamente que o grupo proponente já vem trabalhando conjuntamente e de forma articulada junto à Instituição, em grupos de pesquisa ou em outras formas de colaboração, previamente à apresentação da proposta.

Deve-se apresentar justificativas para a implantação do curso, explicitando sua especificidade e potencialidade para contribuir com a pós-graduação do país e da Área 21, considerando as metas de formação de egressos, a produção intelectual (bibliográfica e técnica) e o potencial impacto do programa. Deve-se justificar na proposta, a pertinência: do curso; de sua modalidade (acadêmico ou profissional); de seu nível (M, D ou M+D); da(s) sua(s) área(s) de concentração; e de suas linhas de pesquisa/atuação.

Exceto em casos excepcionais devidamente justificados, não deverá haver duplicação de programas da mesma modalidade e subárea da Área 21 na mesma IES, ou seja, na avaliação das propostas de programas novos será levada em consideração a existência de outros semelhantes na IES, mesmo em se tratando de diferentes campi. Quando existirem programas semelhantes, em outra IES, na mesma cidade ou região, a proposta deverá ponderar sobre a pertinência da criação de mais um PPG na Área.

A aprovação de programas novos com os dois níveis (M e D) só será feita em condições excepcionais. Nesse sentido, as propostas solicitando esse tipo de programa devem justificar essa excepcionalidade, comprovando seu potencial para o sucesso nos dois níveis, esclarecendo seu diferencial em relação a propostas apenas com o curso de mestrado e demonstrando ter características semelhantes aos cursos que obtiveram nota 4 na última avaliação quadrienal da Área 21.



2.2 Objetivos

A proposta deve explicitar claramente seus objetivos entre os quais deve indicar o perfil do profissional a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. Os objetivos devem ser alinhados à missão e visão do curso.

O perfil do egresso e os objetivos do(s) curso(s) devem estar claramente descritos na proposta, devendo ser pertinentes com: as potencialidades do programa apresentadas no item 2.1; os objetivos da Área 21; o(s) nível(is) (M, D ou M+D) proposto(s); e a modalidade (Acadêmico ou Profissional) pretendida.

Para cursos Profissionais, os objetivos da proposta devem ser construídos com base nos temas em que se visa a capacitação e demandas sociais, organizacionais ou profissionais que se pretende atender. A oferta de cursos Profissionais terá como ênfase os princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando o treinamento por meio da exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício da inovação, visando à valorização da experiência profissional. O objetivo do curso profissional deve ser distinto do curso acadêmico, deixando claro como o corpo docente, disciplinas, trabalho de conclusão e demais atividades do curso capacitarão o corpo discente para o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos.

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

O regimento do curso e as normas específicas complementares devem ser anexados à proposta. Eles devem explicitar claramente: os critérios e periodicidade de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes; o processo de seleção; a periodicidade de matrícula de estudantes; o número de vagas; os critérios de avaliação; o número de créditos obrigatórios e optativos; e a forma de apresentação da dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso na modalidade Profissional. Esses procedimentos devem seguir os formatos admitidos pela legislação vigente. Outras informações pertinentes à organização e funcionamento do curso também devem ser incluídas. Todos esses aspectos devem considerar os apontamentos da Área 21 em seu Documento de Área e Ficha de Avaliação.

A autoavaliação do programa é um componente relevante para a avaliação realizada pela CAPES. Dentre os vários modelos e roteiros que orientam a implementação de um processo de autoavaliação, o programa deverá apresentar de forma detalhada o processo de autoavaliação que pretende instituir em caso de aprovação, considerando a política institucional da pós-graduação e a sua inserção na Área 21, bem como os aspectos apontados no item 2.2. O delineamento de autoavaliação deve captar aspectos pertinentes a sua missão, metas e seus objetivos, bem como, sua articulação com o planejamento institucional, incluindo: a) monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, a produção de conhecimento gerada, e a atuação e impacto do programa, podendo ser político, educacional, econômico e/ou social, e b) o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional de seus egressos.

O Regimento do Programa é documento obrigatório e deve trazer as normas de acompanhamento de docentes (credenciamento e recredenciamento) de forma explícita, considerando o Regimento da Pós-graduação da IES proponente. Além disso, a política de contratação e capacitação do corpo docente também deve ser anexada, juntamente com o Regimento do Programa quando da submissão à CAPES.



2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.

A proposta deverá apresentar coerência interna entre o nome do programa, a(s) área(s) de Concentração, as Linhas de Pesquisa/Atuação, as Disciplinas e os Projetos de Pesquisa, sendo que todos devem ser epistemologicamente coerentes com a Área 21.

A(s) área(s) de concentração deve(m) envolver, pelo menos, duas linhas de pesquisa/atuação. No caso de propostas com escopo temático muito amplo e corpo docente extenso, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com disciplinas e linhas de pesquisa específicas, que possam dar o devido suporte teórico para formação do discente. As linhas de pesquisa para cursos Acadêmicos, ou de atuação científico-tecnológica para cursos Profissionais, devem ser adequadas e articuladas com a(s) área(s) de concentração e a proposta do Curso.

Deve haver uma estrutura hierarquizada de abrangência decrescente entre o nome do programa, a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa/atuação e os projetos de pesquisa. As linhas de pesquisa/atuação não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos de pesquisa se adequem, prioritariamente, a apenas uma linha de pesquisa/atuação. A existência de número elevado de projetos que possam conceitualmente se encaixar em mais de uma linha demonstra incoerência da proposta. É necessário que as linhas e projetos sejam sustentados por um conjunto de produção intelectual (bibliográfica e técnica), que indique fluência e experiência dos docentes nas temáticas abordadas pelo programa.

As linhas de pesquisa/atuação não devem demonstrar dependência de um único docente, sendo compostas por, no mínimo, dois docentes com produção intelectual compatível. O programa deve demonstrar coerência na distribuição dos docentes em suas linhas, considerando-se a compatibilidade com a temática de cada linha. Recomenda-se que o corpo docente não participe em mais do que duas linhas de pesquisa/atuação e que não haja linhas com docentes em demasia e temas diversos. A presença do docente em duas linhas de pesquisa ou em dois programas/cursos deve indicar necessariamente projetos de pesquisa distintos, evidenciando a não sobreposição de temáticas.

Os projetos de pesquisa cadastrados na proposta devem estar em consonância com a temática de pesquisa dos docentes permanentes. Espera-se que sejam projetos abrangentes (considerados projetos “guarda-chuva”), que serão desenvolvidos no PPG e não os projetos em desenvolvimento em outros PPG e nem os específicos dos futuros discentes. Assim, os projetos devem ter abrangência suficiente para abrigar os estudos dos futuros orientandos, sem extrapolar a dimensão das linhas de pesquisa/atuação ou o próprio escopo da proposta. Projetos isolados serão considerados desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de pesquisa/atuação.

É obrigatório que todo docente permanente seja responsável por pelo menos um projeto de pesquisa, com limite máximo de três na proposta como coordenador. Recomenda-se que os docentes permanentes colaborem com outros projetos desde que tenham relação temática e possibilidade de contribuir, o que indica a interação das atividades de pesquisa. É desejável a participação de estudantes de curso(s) de graduação da própria instituição nos projetos de pesquisa, quando pertinente.

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

A descrição da proposta deve apresentar a forma de organização do curso, expondo: o número e os critérios de obtenção de créditos; a grade curricular com suas disciplinas,



periodicidade de oferecimento e inter-relação; e a descrição de outras atividades desenvolvidas no curso, se pertinente.

A estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento técnico-científico adequado para as linhas de pesquisa/atuação, bem como garantir uma sólida formação científica e didático-pedagógica. O conjunto de disciplinas e atividades acadêmicas propostas deve contemplar os objetivos específicos do PPG. A grade deve conter disciplinas e/ou atividades acadêmicas que envolvam conteúdos relacionados à epistemologia, metodologia da pesquisa, ética, pedagogia do ensino superior, filosofia da ciência e estatística. Nos programas profissionais, além dos conteúdos citados, é necessária também a inclusão de conteúdo relacionado à tecnologia e inovação. Além disso, deve haver conteúdos de formação específica às linhas de pesquisa/atuação do PPG. As disciplinas e atividades acadêmicas devem ter número de créditos adequados para cada conteúdo, garantindo a formação de qualidade. A opção por disciplinas obrigatórias e/ou optativas deve ser justificada.

As ementas das disciplinas devem conter a síntese dos conteúdos programáticos e a bibliografia básica com até 10 referências pertinentes e atualizadas. As disciplinas devem ser discriminadas como obrigatórias ou optativas, bem como para que nível se adequam (Mestrado, Doutorado ou ambos).

Exige-se que cada docente permanente esteja listado como ministrante de, pelo menos uma disciplina. É desejável que algumas disciplinas sejam ministradas por mais de um docente. Deve haver equilíbrio da distribuição das disciplinas entre os docentes. As disciplinas devem ter relação com a expertise dos docentes envolvidos, o que será avaliado pela sua produção intelectual.

As disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que seu tema e conteúdo permitam essa estratégia de ensino.

2.6 Critérios de seleção de alunos.

Os critérios de seleção dos alunos devem estar descritos na proposta, devendo ser coerentes com os objetivos do curso, suas potencialidades e especificidades (modalidade, nível, temática, etc).

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

O número de vagas de um curso deve ser descrito, bem como a frequência do processo de seleção dos candidatos. Esse número deve ser coerente com o número de docentes permanentes, com a infraestrutura e com os objetivos do PPG, considerando-se o número máximo possível de alunos em 2 anos (cursos de M) e 3 anos (cursos de D e M+D).

É obrigatório que todos os docentes permanentes sejam orientadores no PPG. A expectativa de orientações por docente nos primeiros 2 anos do curso de mestrado é a manutenção de uma média de 2 (dois) orientandos/ano e nos cursos de mestrado e doutorado de 3 (três) orientandos/ano. A relação de orientandos por orientador pode ser relativizada em função da experiência do docente nos cursos de pós-graduação, considerando a justificativa da proposta.

A Área 21 avalia negativamente propostas com um número muito pequeno ou excessivo de orientandos por docente. O número de orientações vigentes em todos os programas em



andamento que o docente está vinculado, bem como nas propostas de criação de cursos novos, serão considerados para essa análise e não deve ultrapassar 8 orientandos.

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

A Área 21 entende que o objetivo da pós-graduação é a formação de egressos qualificados com forte embasamento técnico-científico, didático-pedagógico e humanista, preparados para atuar, de acordo com a modalidade e nível de formação, com excelência no mercado profissional, na formação básica e superior, na produção de conhecimento técnico-científico inovador e desenvolvimento de processos tecnológicos transformadores. Esses egressos devem apresentar capacidades e habilidades (conceituais, processuais e atitudinais) para assumir papéis de liderança e contribuir de forma efetiva para o enfrentamento de desafios técnico-científicos e socioeconômicos, atendendo às demandas para o desenvolvimento regional, nacional e internacional. Entende-se que os aspectos supramencionados se aplicam aos desafios relacionados aos temas epistemologicamente pertinentes às subáreas de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

2.9 Outras Considerações

A proposta de Curso de Doutorado deve estar vinculada a um Curso de Mestrado já existente, com maturidade reconhecida e obtenção de nota 4 ou superior em avaliação anterior. Quando o número de orientadores do curso de doutorado for menor que os orientadores do curso de mestrado ativo, a proposta deve apresentar uma justificativa para tal redução. A Área considera desejável a manutenção de pelo menos 70% do corpo docente permanente para o curso de doutorado.

Em casos excepcionais, fortemente justificados, proposta de Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos, apresentadas conjuntamente, ou de Curso de Doutorado acadêmico isolado poderão ser consideradas.

3 CORPO DOCENTE

O corpo docente do PPG deve ser formado, principalmente, por docentes permanentes, com vínculo de dedicação integral com a IES proponente e com dedicação apenas ao programa. Além disso, o corpo docente permanente deve demonstrar experiência prévia em orientação, coerência epistemológica com a proposta e capacidade de captação de recursos financeiros. O número de docentes deverá ser adequado para desenvolver as atividades propostas.

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

A proposta deve explicitar claramente o número de docentes permanentes e colaboradores. Será considerado como corpo docente do PPG a soma dos docentes permanentes e colaboradores. O corpo docente permanente deve corresponder a, pelo menos, 70% do corpo docente do PPG.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

Tanto nos cursos acadêmicos quanto nos profissionais, a proposta deverá conter, no



mínimo, 12 docentes permanentes. Propostas que possuam um número menor de docentes permanentes poderão ser consideradas em casos excepcionais, como em regiões prioritárias, desde que essa excepcionalidade seja justificada e que contenham, no mínimo, 10 docentes permanentes. Atualmente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Distrito Federal) são consideradas prioritárias.

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

Do total de docentes permanentes apresentados na proposta, no mínimo, 80% devem apresentar vínculo empregatício com a(s) instituição(ões) proponente(s), e os outros 20%, quando pertinente, devem apresentar carta de cessão oficial da sua IES para a participação ao programa com a carga horária disponibilizada na carta de cessão. Os docentes permanentes que não apresentarem a carta com a carga horária serão considerados docentes colaboradores. Além disso, no máximo, 20% dos docentes permanentes vinculados à IES proponente podem ser contratados em regime parcial, com no mínimo de 20 horas/semana. A Área exige ainda que, no mínimo, 30% do corpo docente permanente seja exclusivo ao PPG proposto, ou seja não constando como docentes permanentes em outro programa ou proposta de APCN. Dos docentes não exclusivos, no máximo 30% podem estar como docente permanente em 2 outros PPGs/APCNs além do da proposta. Para esses docentes deve ser apresentada a(s) linha(s) de pesquisa/atuação do(s) programa(s) ativo(s), não sendo permitido o sobreposição com a proposta apresentada. Além disso, deve ser contextualizado o impacto desses docentes nos programas ativos, caso a proposta em análise seja recomendada pela Área. A Área entende que o percentual de docentes permanentes vinculados a proposta, atuando como colaboradores em outros programas ou propostas, deve ser no máximo de 40%. Quando as porcentagens acima não forem cumpridas, os docentes permanentes que tiverem maior número de participações externas serão considerados como colaboradores.

A Área 21 considera que os docentes permanentes devem dedicar, pelo menos, 15 horas semanais ao programa. Docentes com dedicação inferior a essa não serão considerados permanentes. A Área entende ainda que o coordenador deve ter maior carga horária de dedicação, sugerindo-se pelo menos 20 horas semanais.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes.

Para os cursos acadêmicos (mestrado e doutorado), a totalidade do corpo docente (permanentes, colaboradores) deverá ter titulação mínima de doutor. Docentes sem essa titulação serão desconsiderados da proposta.

No mestrado profissional, aceita-se até 30% do corpo docente sem a titulação de doutor, desde que se comprove sua reconhecida competência na Área por sua produção intelectual (bibliográfica e técnica) ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada à proposta do programa.

No doutorado profissional, a totalidade do corpo docente permanente deverá ter titulação de doutor. O corpo docente colaborador poderá ter titulação menor, desde que comprove sua reconhecida competência na Área por sua produção intelectual ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada à proposta do programa. Nesses casos, poderão participar das atividades didáticas, de orientação e científicas do programa, mas não poderão se responsabilizar pela orientação de doutorandos.



3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

Não há exigência que o corpo docente tenha formação profissional na(s) subárea(s) da proposta. No entanto, espera-se que os docentes permanentes desenvolvam atividades profissionais, de ensino e/ou de pesquisa coerentes com as linhas de pesquisa/atuação da proposta. Portanto, a inclusão de docentes produtivos que não produzam nas temáticas circunscritas pelo escopo do programa deve ser evitada. Da mesma forma, exige-se experiência e aderência dos docentes para ministrar as disciplinas que sustentam a proposta. Docentes permanentes que não apresentarem essa vinculação serão considerados como colaboradores.

O corpo docente deve demonstrar que já vem desenvolvendo atividades conjuntas na Instituição, demonstradas pela atuação didático profissional e/ou geração de produtos intelectuais.

Independente da modalidade do curso, as seguintes experiências na formação de recursos humanos são exigidas:

- 1) Propostas de mestrado
 - a. 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
 - b. pelo menos 3 docentes com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior.
- 2) Propostas de doutorado em programas ativos com curso de mestrado
 - a. 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
 - b. pelo menos 9 docentes com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior;
 - c. pelo menos 3 docentes com orientações concluídas no nível de doutorado. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.
- 3) Propostas de mestrado + doutorado
 - a. 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
 - b. 75% do corpo docente permanente com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.
 - c. 25% do corpo docente permanentes com orientações concluídas no nível de doutorado. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.

A contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção à repercussão dessa atuação na formação dos futuros ingressantes no PPG será considerada. Propostas que não abriguem curso de graduação serão avaliadas de forma diferenciada nesse aspecto.

4 PRODUÇÃO

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação da proposta. As propostas devem envolver docentes com produção intelectual (bibliográfica e técnica) epistemologicamente coerente com a proposta e a Área 21, bem como adequada ao



nível desejado. A proposta deve demonstrar a distribuição da produção intelectual entre os docentes permanentes, indicando não haver concentração/dependência em alguns docentes.

Na análise do número de docentes permanentes que atendem aos critérios de produção indicados neste documento, aquelas docentes que foram mães nos 24 meses anteriores à data de submissão da proposta, se assim desejarem, não serão incluídas no cálculo geral. A proposta deverá indicar claramente as docentes permanentes nesta condição.

4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional.

A produção intelectual dos docentes colaboradores não será considerada na avaliação deste item, mas deve ser declarada para permitir a avaliação da expertise desses docentes, sua adequação à proposta e sua capacidade de desempenhar as atividades a ele atribuídas.

A Área utilizará SOMENTE as informações inseridas na **Plataforma Sucupira** para avaliar a produção intelectual e APENAS produtos com **relação epistemológica com a proposta do programa e com a Área 21** serão considerados.

Programas Acadêmicos

Nos programas Acadêmicos, a proposta deve indicar no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA até **CINCO** produções **BIBLIOGRÁFICAS** de cada docente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Serão aceitas como produção bibliográfica APENAS **“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”**. A produção bibliográfica relacionada a “carta ao editor”, “trabalhos em anais” e “outras produções bibliográficas: artigos em jornal, revistas, traduções, etc” não será considerada na avaliação. Destaca-se que para cada docente, apenas **1 capítulo pode ser indicado por livro**.

Os produtos bibliográficos declarados que não guardem estreita relação epistemológica com a proposta e a Área 21 não serão considerados.

Os artigos serão avaliados segundo os critérios já adotados pela CAPES, utilizando-se a base de indexação dos periódicos nos quais foram publicados, sendo que aqueles publicados em periódicos indexados nas bases *Web of Science (JCR)* ou *Scopus (SJR)* receberão 90 pontos, os indexados na PubMed ou na Scielo receberão 60 pontos, os indexados apenas no Google Scholar receberão 30 pontos e os sem indexação ou publicados em revistas com más práticas editoriais receberão 0 (zero) pontos.

A avaliação de livros/capítulos se baseará em critérios já adotados pela Área e a CAPES. Os livros/capítulos publicados por editoras estrangeiras reconhecidas, publicados por editoras universitárias, pertencentes a coleções, com revisão por pares ou ainda que receberam financiamento via edital serão avaliados como categoria A, valendo 180/90 pontos. Os demais serão categoria B, valendo 90/45 pontos. Serão considerados **livros apenas obras autorais**, pois a organização de livros é considerada um produto técnico. Ressalta-se que **cabe ao programa incluir a documentação que permita avaliar** a categoria do livro/capítulo indicado como anexo na proposta. Nesse sentido, para cada capítulo/livro indicado deve-se adicionar à proposta um anexo contendo: capa; contracapa; prefácio/introdução; ficha catalográfica; sumário; as duas primeiras páginas do capítulo com o nome do autor ou as duas primeiras páginas dos capítulos inicial e final nos casos de obra completa; o comprovante de revisão por pares, se houver; e o comprovante de financiamento da obra, se houver. Em adição, se necessário, pode-se incluir o link de acesso ao e-book. A ausência dessa documentação ou se a documentação estiver ilegível,



o livro será classificado no máximo na categoria B.

Na avaliação dessa produção, a Área exige:

- 1) Propostas de mestrado
 - a) 75% dos docentes permanentes somem pelo menos 300 pontos;
 - b) 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 1 produto com indexação JRC/SJR ou categoria A.
- 2) Propostas de doutorado em programas ativos com curso de mestrado
 - a) 75% dos docentes permanentes devem somar pelo menos 330 pontos; e
 - b) 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 2 produtos com indexação JRC/SJR ou categoria A.
- 3) Propostas de mestrado + doutorado
 - a) 75% dos docentes permanentes devem somar pelo menos 330 pontos;
 - b) 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 2 produtos com indexação JRC/SJR ou categoria A.

Para completar, as propostas acadêmicas devem listar, no total, **CINCO** produções **TÉCNICAS** sob responsabilidade (coordenação) de docentes permanentes e produzidas **nos últimos cinco anos**, que possam indicar o potencial impacto do futuro programa. **Cada produção deve ser de responsabilidade (coordenação) de um docente permanente diferente.**

Essas informações devem ser listadas no **item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** da proposta. Para cada produção indicada, deve-se apontar.

- 1) A descrição detalhada do produto.
- 2) O docente permanente responsável.
- 3) O grau de **abrangência** do produto (i.e. local, estadual, regional, nacional ou internacional), **justificando essa classificação**. A análise do grau de abrangência deve considerar a abrangência necessária na elaboração do produto e/ou atingido na divulgação/utilização do produto.
- 4) O grau de **aplicabilidade** do produto (i.e., baixo, médio e alto), **justificando essa classificação**. A análise do grau de aplicabilidade deve considerar a facilidade com que se pode empregar o produto a fim de se obter os objetivos específicos para os quais ele foi desenvolvido.
- 5) O grau de **complexidade** do produto (i.e., baixo, médio e alto), **justificando essa classificação**. A análise da complexidade deve considerar a avaliação da diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e desenvolvimento do produto.
- 6) O grau de **inovação** do produto (i.e.; baixo, médio ou alto), **justificando essa classificação**. A análise do grau de inovação deve ser considerar a ação ou ato de inovar existente no produto, podendo ser a modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Nesse sentido, um produto com alto teor inovativo seria o desenvolvido com base em conhecimento novo; com médio teor inovativo aquele derivado da combinação de conhecimento pré-estabelecidos; e com baixo teor inovativo aquele resultante da adaptação de conhecimentos pré-existentes.

O grau indicado pelo programa para cada um dos critérios listados acima será validado



pela Comissão avaliadora com base na justificativa apresentada. O impacto de cada produto será avaliado, considerando-se a seguinte pontuação:

- ABRANGÊNCIA: local = 1, estadual = 2, regional = 3, nacional = 4 e internacional = 5
- APLICABILIDADE: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.
- COMPLEXIDADE: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.
- INOVAÇÃO: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.

O impacto total da proposta será calculado pela somatória dos impactos dos 5 produtos indicados, sendo que produtos sem relação epistemológica com a Área 21 receberão 0 (zero) pontos e se houver mais de um produto sob responsabilidade (coordenação) de um mesmo docente permanente, apenas o primeiro produto indicado será considerado. Como critério, a Área considerará:

- 1) Propostas de mestrado
 - A somatória deve ser superior a 50 pontos.
- 2) Propostas de doutorado em programas ativos com curso de mestrado
 - A somatória deve ser superior a 60 pontos.
- 3) Propostas de mestrado + doutorado
 - A somatória deve ser superior a 70 pontos.

Para completar, as propostas devem apresentar evidências de possuírem um corpo docente permanente com maturidade científica para sustentar suas atividades de pesquisa. Assim, a **captação de recursos financeiros** obtida pelos docentes permanentes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa/extensão (Agências de Fomento, Financiamentos Nacionais e Internacionais, Convênios, etc.) **nos últimos 5 anos**, bem como as Bolsas desse corpo docente (Produtividade, Desenvolvimento tecnológico-industrial, entre outras) devem ser declaradas. Para isso, os proponentes devem relatar para cada docente permanente os editais de pesquisa, extensão e/ou bolsa contemplados, descrevendo a agência, o tipo de auxílio, o número do processo e a vigência, independente dos valores aportados.

Programas Profissionais

Nos programas Profissionais, a proposta deve indicar no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA até **CINCO** produções **TÉCNICAS** produzidas por cada docente **nos últimos cinco anos** anteriores ao ano de submissão da proposta.

A produção técnica será composta pelas seguintes categorias: 1. Produto bibliográfico (técnico); 2. Ativos de Propriedade Intelectual; 3. Tecnologia social; 4. Curso de formação profissional; 5. Produto de editoração; 6. Material didático; 7. Software/Aplicativo (Programa de computador); 8. Evento organizado; 9. Manual/Protocolo; 10. Relatório técnico conclusivo. Para maiores esclarecimentos o anexo - Relatório da comissão de classificação dos produtos técnico-tecnológicos, inserido no “Relatório de Avaliação 2017-2020 - Quadrienal 2021” pode ser consultado na página da Área no site da CAPES.

Os produtos técnicos indicados só serão considerados se tiverem **relação epistemológica** com a Área 21. Além disso, só serão considerados produtos nos quais o **docente permanente seja responsável por sua organização/execução completa**. Nesse sentido, não serão aceitas produções como “aula em curso”, “apresentação de trabalho”, “palestra em evento”, “dar entrevista”, “realização de atividade assistencial”, “emissão de parecer para periódicos”,



“relatório de pesquisa”, etc.

Para cada produto técnico listado, deve ser feita uma descrição detalhada que permita avaliar seu tipo e o real envolvimento do docente, colocando-se **o comprovante** do produto anexo à proposta. Além disso, deve-se colocar uma **justificativa** que permita avaliar o impacto de cada produto listado, conforme os critérios indicados a seguir.

Cada produto técnico-tecnológico será avaliado considerando-se:

- 1) O grau de **impacto** baseado nos seguintes indicadores: aplicação, demanda externa e relação com pesquisa técnica-tecnológica. O impacto será considerado: **muito alto** (30 pontos) quando houver 2 dos indicadores em nível elevado; **alto** (25 pontos) quando houver pelo menos 1 dos indicadores em nível elevado; **médio** (20 pontos) quando houver pelo menos 2 dos indicadores em nível médio; **regular** (15 pontos) quando houver pelo menos 1 dos indicadores em nível médio; e **baixo** (10 pontos) quando todos os indicadores se apresentarem em nível baixo.
- 2) O grau de **abrangência** do produto será analisado com base na abrangência necessária em sua elaboração e/ou atingido na divulgação/utilização do produto e considerando-se a abrangência **internacional** (20 pontos); **nacional** (15 pontos); **regional** (10 pontos); e **local** (5 pontos).
- 3) O grau de **inovação** do produto será analisado, considerando-se: **alto** (20 pontos) quando desenvolvido com base em conhecimento novo; **médio** (15 pontos) quando derivado da combinação de conhecimento pré-estabelecidos; **baixo** (10 pontos) quando resultante da adaptação de conhecimentos pré-existentes; e **sem teor inovativo** (0 pontos) quando se refere à replicação sem agregar conhecimento ao estado da arte.
- 4) O grau de **complexidade** do produto será analisado, considerando-se: **alta** (25 pontos) quando envolver a interação de diferentes atores e contextos; **média** (15 pontos) quando envolver a combinação de diferentes atores e contextos; e **baixa** (5 pontos) quando não se evidenciar a participação conjunta de diferentes atores e contextos.

O grau indicado pelo programa para cada um dos critérios será validado pela Comissão avaliadora com base na justificativa apresentada. A qualidade de cada produto indicado será calculada pela somatória da pontuação dos 5 critérios e a pontuação total de cada docente será calculada pela somatória dessa produção.

Na avaliação dessa produção, a Área exige:

- 1) Propostas de mestrado
 - a) 75% dos docentes permanentes tenham pelo menos 4 produções técnicas válidas
 - b) 30% dos docentes permanentes com pelo menos 225 pontos
- 2) Propostas de doutorado em programas ativos com curso de mestrado
 - a) 75% dos docentes permanentes com as 5 produções técnicas válidas
 - b) 50 % dos docentes permanentes com pelo menos 225 pontos
- 3) Propostas de mestrado + doutorado
 - a) 75% dos docentes permanentes com as 5 produções técnicas válidas; e
 - b) 50% dos docentes permanentes com pelo menos 225 pontos

Para completar, as propostas profissionais devem listar no item **INFORMAÇÕES**



COMPLEMENTARES, as **DUAS** melhores produções **BIBLIOGRÁFICAS** de cada docente permanente publicadas **nos 5 anos anteriores à proposta**. Serão considerados APENAS **“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”**. Para cada docente permanente, será aceito apenas **1 capítulo por livro**. Para cada produção indicada, deve-se apontar:

- 1) O título da obra: artigo, capítulo ou livro.
- 2) A lista de autores na ordem de publicação.
- 3) O veículo da obra (periódico para artigos e livro para capítulos).
- 4) Os dados editoriais. Para os artigos: volume, número, páginas e ano. Para os livros: organizadores, editora, cidade e ano.
- 5) Deve-se anexar à proposta a primeira página dos artigos e para os capítulos e livros as seguintes partes: capa; contracapa; prefácio/introdução; ficha catalográfica; sumário; as duas primeiras páginas do capítulo com o nome do autor ou as duas primeiras páginas dos capítulos inicial e final nos casos de obra completa; o comprovante de revisão por pares, se houver; e o comprovante de financiamento da obra, se houver. Em adição, se necessário, pode-se incluir o link de acesso ao e-book.

Os produtos bibliográficos declarados que não guardem estreita relação epistemológica com a proposta e a Área 21 não serão considerados.

Os artigos serão avaliados segundo os critérios definidos pela Área utilizando-se a base de indexação dos periódicos nos quais foram publicados, sendo que aqueles publicados em periódicos indexados nas bases *Web of Science (JCR)* ou *Scopus (SJR)* receberão 90 pontos, os indexados na PubMed ou na Scielo receberão 60 pontos, os indexados apenas no Google Scholar receberão 30 pontos e os sem indexação ou publicados em revistas com más práticas editoriais receberão 0 (zero) pontos. A avaliação de livros/capítulos se baseará em critérios já adotados pela Área. Os livros/capítulos publicados por editoras estrangeiras reconhecidas, publicados por editoras universitárias, pertencentes a coleções, com revisão por pares ou ainda que receberam financiamento via edital serão avaliados como categoria A, valendo 180/90 pontos. Os demais serão categoria B, valendo 90/45 pontos. A ausência dessa documentação ou se a documentação estiver ilegível, o livro será classificado no máximo na categoria B.

Na avaliação dessa produção, a Área exige:

- 1) Propostas de mestrado
 - 50% dos docentes permanentes 90 pontos;
- 2) Propostas de doutorado em programas ativos com curso de mestrado
 - 50% dos docentes permanentes com 120 pontos
- 3) Propostas de mestrado + doutorado
 - 70% dos docentes permanentes com 120 pontos

Para completar, as propostas devem apresentar evidências de possuírem um corpo docente permanente com maturidade científica para sustentar suas atividades de pesquisa. Assim, a **captação de recursos financeiros** obtida pelos docentes permanentes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa/extensão/tecnologia (Agências de Fomento, Financiamentos Nacionais e Internacionais, Convênios, etc.) **nos últimos 5 anos**, bem como as Bolsas desse corpo docente (Produtividade, Desenvolvimento tecnológico-industrial, entre outras), devem ser declaradas. Para isso, os proponentes devem relatar para cada docente permanente os editais de pesquisa, extensão, tecnologia e/ou bolsa contemplados, descrevendo



a agência, o tipo de auxílio, o número do processo e a vigência, independente dos valores aportados.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES

Para a abertura de curso de doutorado em qualquer modalidade em programas com curso de mestrado ativo, deve-se seguir as normas da portaria da CAPES. Além disso, o programa deve ter formado, pelo menos, 9 mestres quando da submissão da proposta e ter recebido pelo menos nota 4 no último ciclo avaliativo completo. Adicionalmente, essas propostas devem relatar as principais adequações e/ou inserções que serão implementadas para o novo curso, deixando claras as diferenças no processo de formação e no perfil do egresso dos diferentes níveis de formação (mestrado e doutorado). Adicionalmente, os critérios de Produção intelectual, Corpo Docente e Captação de Recursos Financeiros, seguem os critérios qualitativos e quantitativos apresentados no item 4 para as modalidades acadêmica e profissional.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

No caso de a proposta incluir não doutores no quadro docente dos programas profissionais, essa participação deve seguir a portaria específica da CAPES e está restrita ao percentual apresentado nesse documento. A participação desses docentes deve ser justificada, considerando-se a categoria de sua inserção na proposta (permanente, colaborador) e suas atividades (didáticas, de pesquisa e de orientação). Esses docentes devem possuir excelência em seu campo de atuação, clara pertinência de sua produção intelectual com a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de atuação da proposta tanto em aspectos quantitativos quanto qualitativos.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO OU ASSOCIAÇÃO

Nas solicitações de cursos novos originários de desmembramento ou associação, a Área aplicará as recomendações da portaria específica da CAPES e os mesmos critérios descritos nos itens acima, dependendo do nível e modalidade do programa, ressaltando-se a importância da manutenção das características epistemológicas da Área 21 e de hierarquia entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa.

O desmembramento de um programa é incentivado pela Área somente quando envolver linha de pesquisa inovadora, com possibilidade de inserção regional, nacional e/ou internacional do programa, gerando demanda para o desenvolvimento de um programa com foco específico. O desmembramento deve necessariamente trazer inovações aos perfis dos egressos, às áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação. Os novos cursos decorrentes do desmembramento não devem exibir sobreposições aos objetivos e às áreas de concentração ou às linhas de pesquisa/atuação do programa original. O desmembramento de um programa da Área 21 não é desejado e só será considerado em situação excepcional.

Quando forem identificadas dificuldades para a formação de um grupo de docentes permanentes para a proposição de um curso de mestrado, envolvendo o número mínimo exigido pela Área e/ou limitações de infraestrutura ou outras demandas devidamente justificadas, a Área



incentiva a associação entre instituições, por entender que a união colaborativa de recursos permite maior qualidade e possibilita um processo de consolidação mais estruturado.

A proposta envolvendo associação de IES ou em dois ou mais campi da mesma IES devem ser encaminhadas com cartas dos gestores da(s) instituição(ões) que apontem as responsabilidades de financiamento de despesas operacionais e estratégias a serem utilizadas para as atividades de ensino e pesquisa.

Essas associações devem expressar claramente as estratégias integrativas de atuação, de modo que não se caracterizem como programas distintos atuando conjuntamente, mas sim como programa efetivamente integrado e com pontos fortes potencializados.

Para os programas multicampi ou em associação, as disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 40% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que seu tema e conteúdo permitam essa estratégia de ensino.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

As orientações contidas nesta parte do documento se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de ensino a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) / Plano Estratégico Institucional (PEI) em relação à proposta de curso novo na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais, que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância, destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de ensino a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.



A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalho de conclusão de curso deverão ser obrigatoriamente síncronas.

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área:

- A escolha e localização de polos deve ser justificada perante as demandas específicas, considerando as exigências da Área em relação à inovação perante os programas já existentes na região.
- A proposta deve detalhar os polos implantados, apresentando as atividades acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas em cada um, demonstrando a demanda a ser atendida e a infraestrutura específica disponível para cada atividade.
- A disponibilidade de salas e equipamentos em cada polo do programa de pós-graduação (PPG) deve ser compatível com o número de alunos esperado nos 2 primeiros anos do curso para as propostas de mestrado (M) e nos 3 primeiros anos para as propostas de doutorado (D) ou mestrado e doutorado (M+D).
- É importante que a proposta detalhe a disponibilidade dos laboratórios em cada polo que serão utilizados na pós-graduação. A descrição das atividades e procedimentos desenvolvidos nos laboratórios, núcleos e centros de pesquisa é necessária, juntamente com a descrição dos equipamentos disponíveis que serão utilizados para a coleta de dados. Pede-se que se evite a inserção de listas de equipamentos não relacionados à coleta de dados (ex. mobiliário), bem como de instalações não utilizadas pelo PPG (ex. laboratórios e clínicas de atendimento, quadras esportivas, etc.). É recomendado que, na descrição dos laboratórios, seja feita a vinculação com as linhas de pesquisa/atuação descritas na proposta.
- No caso de laboratórios compartilhados com atividades de graduação, prestação de serviços ou ainda outros PPGs da IES, deve-se explicitar na proposta a efetiva disponibilidade e compatibilidade com os docentes e discentes de pós-graduação a serem absorvidos nos 2 (M) ou 3 (D ou M+D) primeiros anos de atuação. Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais ou quaisquer outros centros externos à Instituição, deve-se determinar a qual polo essa infraestrutura está associada, apresentando-se um termo de concordância assinado por responsável da instituição externa, comprovando a disponibilidade. Esta documentação deve ser anexada à proposta.
- No momento do envio da proposta, a biblioteca da IES deve possuir, em seu acervo físico ou digital, todos os títulos de livros e artigos que compõem a bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelo programa, dando acesso desse material aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Deve-se ainda informar as principais bases de dados disponíveis aos docentes e discentes, as quais devem permitir acesso aos periódicos e livros da Área 21 e a(s) subárea(s) específicas da proposta.
- A infraestrutura disponibilizada ao PPG em cada polo deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao



corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com os números de docentes e discentes propostos.

- Ressalta-se que os polos não têm qualquer autonomia de atuação e que devem estar vinculados obrigatoriamente a um curso/programa de pós-graduação. Polos autônomos são considerados ilegais e a abertura de novos polos deve ser indicado pelo curso/programa e IES.

A produção intelectual e a formação do egresso de qualidade na Área 21 depende de forma inexorável da atuação presencial dos discentes em laboratórios/clínicas/grupos de pesquisa, desenvolvendo atividades conjuntas e propiciando a interação em equipe, fato esse demonstrado pelo elevado peso que a Área aplica na avaliação da infraestrutura laboratorial e de pesquisa nas APCNs de cursos presenciais. Dessa forma, a proposta de curso EaD deve prever um período presencial do discente no polo de pesquisa, correspondente a pelo menos 50% dos créditos definidos para a elaboração do trabalho final (dissertação, tese ou trabalho de conclusão). As atividades a serem realizadas nesse período presencial devem ser descritas na proposta de modo a demonstrar o aprendizado prático-científico que será desenvolvido em acordo com a formação científica definida na proposta.

Destaca-se que o Programa na modalidade à distância terá o mesmo limite de relação orientados/orientador que os cursos presenciais de mesma categoria e nível.

Ressalta-se que esses cursos serão avaliados pelos mesmos critérios dos cursos presenciais.

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente.

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação *stricto sensu* a distância, instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

I - Tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);

II - Sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma Área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

- O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.
- Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas



determinadas pelas Áreas de Avaliação no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações das Áreas de Avaliação.

- O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.
- Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de atividades em conjunto, dentre outros.
- Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso, dissertação ou tese.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

O número de vagas do curso deve ser descrito para cada polo, especificando os docentes, tutores e/ou técnicos permanentes, se pertinente, vinculados a cada polo. É necessário descrever também a frequência e o formato do processo de seleção dos candidatos. O número de vagas deve ser coerente com o número de docentes permanentes, com a infraestrutura dos polos e com os objetivos do PPG, considerando-se o número máximo possível de alunos em 2 anos (cursos de M) e 3 anos (cursos de D e M+D). É obrigatório que todos os docentes permanentes sejam orientadores no PPG. Considerando-se o curso da proposta, o limite máximo de orientações por docente nos primeiros 2 anos do curso é de 2 (dois) orientandos para o mestrado e de 3 (três) orientandos para os cursos de mestrado e doutorado. Além disso, considerando-se as orientações vigentes em todos os programas em andamento e nas propostas de criação de cursos novos, cada orientador não pode ultrapassar 8 orientandos.

A área, devido as suas peculiaridades, exige que o curso/programa seja de pelo menos 50% presencial.

É necessário que o Regimento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

Além dos critérios aplicáveis às propostas presenciais, a APCN na modalidade de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD



demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para a oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

Além das exigências em relação à formação do corpo docente relativas à experiência anterior acadêmica, incluindo o desenvolvimento de pesquisas, atividades didáticas e formação de recursos humanos exigidas no documento de orientação de APCN presencial, para as solicitações do mestrado EaD, exige-se que pelo menos 75% dos docentes tenham experiência no ensino/orientação em EaD no nível da graduação ou pós-graduação lato sensu, enquanto que para as propostas de doutorado EaD, 75% dos docentes devem ter experiência no ensino e orientação de mestrado EaD.

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

Por fim, a Área 21 analisará as solicitações de cursos EaD no nível de mestrado nas modalidades acadêmico e profissional. Somente serão permitidas propostas de curso de doutorado na modalidade EaD após o primeiro ciclo avaliativo da implementação do curso de mestrado na modalidade EaD vinculado ao mesmo Programa de Pós-graduação, com renovação do reconhecimento da IES proponente para atuação em EaD e com a obtenção de, no mínimo, nota 4, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

A Área vem atuando com estratégias para redução das assimetrias entre as diferentes regiões do país nas últimas avaliações, fomentando a inter-relação de programas consolidados com grupos de pesquisas emergentes de diferentes regiões. Essas estratégias têm possibilitado a criação de programas com Mestrado e Doutorado em regiões prioritárias. Propostas envolvendo mais de uma das subáreas (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), bem como a associação de IES, serão valorizadas.

Em casos de regiões prioritárias (Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal) os valores exigidos quanto ao número de docentes permanentes, bem como a exigência de experiência no nível de orientação podem ser relativizados, quando justificados. A proposta de APCN deverá solicitar o uso desta excepcionalidade apresentando as razões para tal. Caberá a comissão de avaliação examinar a pertinência do uso dessas excepcionalidades.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

As ações afirmativas são medidas adotadas pelo Estado para combater as desigualdades - sociais, raciais, econômicas - presentes em nosso país. Nesse momento a Área entende que as políticas afirmativas devem ser elaboradas, discutidas e implementadas na pós-graduação. Existe a necessidade de propor e organizar pautas e políticas sobre temas que envolvem inclusão e permanência por parte da Pró-reitoria ou instância equivalente, as quais deverão ser incorporadas pelos programas.

Em consonância com a preocupação da Capes na construção de um sistema nacional de pós-graduação mais inclusivo, a Área recomenda que as propostas de APCN indiquem a existência, no âmbito da instituição ou no regulamento do programa, de políticas de ação afirmativa que busquem promover o acesso e a permanência na pós-graduação, bem como de



boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Na ausência dessas políticas, a Área recomenda que seja indicado um plano para a sua adoção.

Outro ponto que deve ser considerado é o enfrentamento das dificuldades e exclusões de pessoas com necessidades especiais no âmbito da Universidade, que deve envolver propostas de implementação de ações e melhorias na acessibilidade das instalações dos programas de pós-graduação.

Nesse contexto, a proposta deve contemplar as Políticas Institucionais e as Políticas do Programa envolvendo as temáticas de inclusão e permanência, bem como a descrição das boas práticas em Acessibilidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

A Área 21 é por sua própria composição multidisciplinar, sendo formada por 4 subáreas com formações profissionais diferentes, que possuem interface entre si e com outras áreas, que incluem as humanidades, as exatas e as biológicas. Essa composição permite o delineamento de propostas acadêmicas de pós-graduação multi e interdisciplinares. Assim, a área reafirma seu compromisso com a interdisciplinaridade, estimulando a participação nos PPGs de pesquisadores com diferentes formações, cujos objetos de estudo possuam estreito vínculo com a identidade dos PPGs em que se inserem. A Área entende que um PPG deve agregar um conjunto de pesquisadores reunidos por um eixo norteador estruturado e bem delineado, que permita identificar sua aderência à proposta e à Área. A existência de PPGs que congregam mais de uma subárea aponta para a valorização da discussão da Área sobre a importância da interdisciplinaridade para a formação de recursos humanos. Ressalta-se que na Área 21 há PPGs que envolvem mais de uma subárea como por exemplo, FT-FO, EF-FT e FT-FO-TO.

Outro ponto a ser valorizado é o compartilhamento de disciplinas entre os programas, docentes e discentes é fundamental para fortalecer os laços acadêmicos e melhora o aproveitamento das disciplinas específicas para a formação e possibilita o fortalecimento do intercâmbio e das linhas de pesquisa. Sugere-se ainda a implementação de disciplinas de formação transversal, que visam qualificar a formação dos alunos de pós-graduação, estimulando a consciência social e a responsabilidade em relação à comunidade.

A formação específica do discente deve ser contemplada na Área de Concentração do programa, a qual deve envolver um conjunto de docentes, disciplinas e projetos de pesquisa que garantam a formação desejada pela Área 21.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Área utilizará somente as informações inseridas na Plataforma Sucupira para avaliar a proposta, não sendo considerada nenhuma outra fonte de informação.

No intuito de auxiliar os proponentes, a Área 21 elaborou um *checklist* para o processo de submissão de curso novo, que visa facilitar aos programas checarem se todos os itens e subitens desse documento foram observados pela IES proponente. O atendimento a esse *checklist* não garante a aprovação do curso, apenas indica que a proposta cumpre os requisitos para a avaliação.



A Área destaca que o objetivo do *Checklist* é somente guiar o preenchimento de APCN. O proponente deve se ater aos itens/exigências do Documento Orientador para o completo preenchimento da proposta.

CHECKLIST APCN – Área 21	
Infraestrutura de ensino e pesquisa	Sim, Não, Não se aplica
Infraestrutura didática: Descreveu os espaços didáticos, ponderando o número de discentes a ser atendido?	
Infraestrutura de pesquisa: descreveu os espaços destinados à pesquisa do programa, com a descrição de procedimentos a serem realizados, equipamentos disponíveis, vínculo às linhas de pesquisa/atuação e capacidade de acolher discentes da pós-graduação?	
Se pertinente, ponderou o uso de infraestrutura compartilhada com a graduação, outros serviços e/ou outros programas?	
Se pertinente, anexou termo de concordância de uso de infraestrutura de outras instituições?	
Descreveu o acervo físico e digital da biblioteca, atestando o acesso a toda a referência bibliográfica da proposta?	
Descreveu as principais bases de acesso a periódicos e livros disponíveis ao PPG, relatando a forma de acesso dos docentes e discentes?	
Descreveu os espaços e serviços administrativos disponíveis para a coordenação e administração do programa?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades docentes de preparação e orientação?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades discentes?	
Proposta do Curso	Sim, Não, Não se aplica
Apresentou o breve histórico da formação do curso, demonstrando que o grupo já trabalha conjuntamente?	
Apresentou a justificativa para a implantação do curso, explicitando sua especificidade e potencialidade para contribuir com a pós-graduação?	
Justificou a pertinência do curso, da modalidade, do nível, da área de concentração e das linhas de pesquisa/atuação?	
Se pertinente, justificou duplicação de cursos na mesma IES ou a criação de cursos com semelhança a programas da mesma região?	
Se pertinente, explicitou formas de financiamento e estratégias para cursos multicampi ou multi-instituições?	
Se pertinente, anexou carta dos gestores apontando responsabilidades em cursos multicampi ou multi-instituições?	
Se pertinente, anexou carta dos gestores liberando o docente para participar de programa em outra Unidade ou IES, com o registro da carga horária disponibilizada?	
Se pertinente, checou o percentual de docentes permanentes exclusivos ao PPG, bem como a sua disponibilidade de carga horária?	



Apresentou a contribuição do curso pretendido para o plano institucional de pós-graduação?	
Anexou os planos de desenvolvimento e estratégico institucionais para a pós-graduação?	
Anexou os documentos institucionais referentes as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade?	
Apresentou o planejamento futuro para o desenvolvimento do programa?	
Apresentou o perfil do egresso, considerando a potencialidade do curso, os objetivos da Área 21, o nível do curso proposto e a modalidade pretendida?	
Apresentou a(s) área(a) de concentração com descrição clara e objetiva, considerando a pertinência com a Área 21 e com o objetivo do Programa?	
Apresentou pelo menos 2 linhas de pesquisa/atuação por área de concentração?	
Apresentou as linhas de pesquisa/atuação com descrição clara e objetiva, considerando a hierarquia com a área de concentração e a não sobreposição conceitual entre as linhas?	
Apresentou pelo menos 1 e no máximo 3 projetos de pesquisa coordenados por cada docente permanente com coerência temática com a expertise do docente?	
Apresentou os projetos de pesquisa que permitam a inserção de alunos, com descrição clara e objetiva e vinculados às linhas de pesquisa/atuação, de forma coerente e com a abrangência possibilitada pelas linhas?	
Se pertinente, descreveu a participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa?	
Descreveu e justificou a base curricular do curso considerando a formação pretendida bem como a modalidade e nível desejados?	
Descreveu o número e as formas para a obtenção de créditos?	
Descreveu as disciplinas e a periodicidade de oferecimento?	
Se pertinente, descreveu outras atividades de formação que serão oferecidas pelo programa?	
Na grade curricular, os conteúdos considerados necessários no documento de APCN foram abordados em que disciplinas e/ou atividades? A carga horária é adequada para a qualidade?	
Descreveu os docentes envolvidos em cada disciplina, as ementas das disciplinas de forma clara e objetiva, e listou a referência bibliográfica de cada disciplina, considerando as ponderações desse item do documento de APCN?	
Garantiu que todos os docentes permanentes ministrem pelo menos uma disciplina?	
Se pertinente, descreveu as estratégias para as disciplinas/atividades ministradas em cursos multicampi ou multi-instituições?	
Descreveu o número de vagas, o critério de seleção e a periodicidade do processo seletivo?	
Ponderou o número de vagas considerando as normas quantitativas de limitação de orientações por docente apresentadas no documento de APCN?	
Apresentou uma descrição clara, objetiva e pertinente do perfil do egresso que pretende formar, considerando as potencialidades do programa, os objetivos da Área 21, o nível e a modalidade pretendidos?	



Descreveu os critérios e a periodicidade do credenciamento e credenciamento dos docentes?	
Anexou as normas/regimento do programa?	
Descreveu detalhadamente o processo de autoavaliação?	
Corpo Docente	Sim, Não, Não se aplica
Apontou para cada docente pertencente ao programa sua categoria (permanente, colaborador), considerando a definição de cada categoria feita pela CAPES e as limitações quantitativas apresentadas pela Área nesse documento de APCN?	
Se a proposta envolver menos de 10 docentes permanentes, apresentou justificativa para a excepcionalidade?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa, sua instituição de vinculação, seu regime de trabalho, sua carga horária na instituição, sua carga horária de dedicação ao programa (mínimo de 15h/semana para os docentes permanentes)?	
Se pertinente, anexou carta de concessão de docente por outra instituição, com carga horária de cessão?	
Atentou para cada docente se tem vinculação a outro programa ou a outra proposta de APCN?	
Respeitou as limitações de vinculação institucional e dedicação à IES e ao programa apontadas no documento de APCN para os docentes permanentes?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa seu nível de formação (doutor, mestre, especialista, outro) e, no caso de docentes não doutores (cursos profissionais), justificou sua excelência e explicitou que atividades desenvolverão no programa?	
Apontou para cada docente as orientações concluídas e em andamento?	
Se pertinente, apontou para cada docente as atividades junto à graduação e sua relação com a pós-graduação pretendida?	
Verificou se o corpo docente permanente possui a experiência de formação de recursos humanos necessária para o curso e nível desejado? Se não, apresentou justificativa para as regiões prioritárias?	
Apresentou a política de acompanhamento e investimento no corpo docente?	
Produção intelectual PROGRAMAS ACADÊMICOS	Sim, Não, Não se aplica
Listou (no item - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA) até CINCO produções BIBLIOGRÁFICAS (“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”) para cada docente desde que publicadas nos últimos 5 anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Lembrando de indicar apenas 1 capítulo por livro para cada docente.	
Se houve a indicação de livros/capítulos, colocou os anexos necessários para a avaliação?	
Listou (no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) um total de CINCO produções TÉCNICAS sob responsabilidade (coordenação) de docentes permanentes e produzidas nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Para cada produção, apontou: 1) a descrição detalhada; 2) o docente permanente responsável; 3) o grau de abrangência (i.e. local, estadual, regional, nacional ou internacional),	



justificando essa classificação; 4) o grau de aplicabilidade (i.e., baixo, médio e alto), justificando essa classificação; 5) o grau de complexidade (i.e., baixo, médio e alto), justificando essa classificação; e 6) o grau de inovação (i.e.; baixo, médio ou alto), justificando essa classificação.	
Apresentou os financiamentos à pesquisa/extensão recebidos por cada docente nos últimos 5 anos anteriores à submissão da proposta, descrevendo a agência, o tipo de auxílio, o número do processo, a vigência e o valor recebido.	
Produção intelectual PROGRAMAS PROFISSIONAIS	Sim, Não, Não se aplica
Listou (no item - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA) até CINCO produções TÉCNICAS produzidas por cada docente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta, fazendo para cada produto uma descrição detalhada que permita avaliar seu tipo e o real envolvimento do docente, além de colocar um comprovante do produto anexo à proposta. Incluiu justificativas indicando: 1) o grau de impacto; 2) o grau de abrangência; 3) o grau de inovação; e 4) o grau de complexidade de cada produto indicado.	
Listou no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, as DUAS melhores produções BIBLIOGRÁFICAS (“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”) de cada docente permanente publicadas nos 5 anos anteriores à proposta. Lembrando de indicar, no máximo, 1 capítulo por livro para o mesmo docente. Apontou para cada produção: 1) o título da obra: artigo, capítulo ou livro; 2) a lista de autores na ordem de publicação; 3) o veículo da obra (periódico para artigos e livro para capítulos); e 4) os dados editoriais (para os artigos: volume, número, páginas e ano. Para os livros: organizadores, editora, cidade e ano).	
Incluiu os anexos necessários para a avaliação dos artigos, livros e capítulos.	
Apresentou os financiamentos à pesquisa/extensão/tecnologia recebidos por cada docente nos últimos 5 anos anteriores à submissão da proposta, descrevendo a agência, o tipo de auxílio, o número do processo, a vigência e o valor recebido.	